

O Banco Central colocou em audiência pública minuta de resolução para emissão da LIG (Letra Imobiliária Garantida) pelas instituições financeiras. A LIG é uma alternativa de funding de longo prazo para o mercado imobiliário bem conhecida no Exterior, por lá chamado de covered bond. Por aqui, apesar de o produto ter sido criado em 2015, ainda não têm regulamentação definida para emissão. A LIG é emitida por instituições financeiras e garantida por uma carteira formada, em maior parte, por crédito imobiliário. No entanto, pode ter também derivativos, títulos públicos e outros ativos.

Fonte: [Diário dos Fundos de Pensão](#), em 23.05.2017.